



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 240 DE 11 DE JULHO DE 1.963.

Anula a Carta de Aforamento nº 1937, de 1 de fevereiro de 1.952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº.. 1937, expedida em 1 de fevereiro de 1.952, referente ao lote de terras nº 15, da quadra suburbana nº 14.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 11 de julho de 1.963.


- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL